



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 5.371 /

"APOSENTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 40, inciso III - letra "c", da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei nº 3.930, de 11/12/86, art. 1º § 2º, e da Lei nº 4.148, de 30/12/87, art. 1º, § 2º, resolve aposentar, proporcionalmente, o funcionário **PAULO DELLA TESTA**, no cargo de Assistente de Administração - Classe 15, com direito ao recebimentos dos proventos proporcionais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal, de acordo com o processo Protocolado nº 1.319, de 06/02/96. * * * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE FEVEREIRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIOUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração